

# SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
CASA CIVIL - CC	4
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
LICITAÇÕES	7
CASA CIVIL - CC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
CONTRATOS	11
CASA CIVIL - CC	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20



# **EXECUTIVO**

### **DECRETOS FINANCEIROS**

### **DECRETO N° 35.866 de 19 de agosto de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2022.

### **BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

### JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

# GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

### ANEXO AO DECRETO Nº 35.866/2022

PREFEITURA MUN. DE SALV	ALTER	A QUADRO DE DET	ALHAMENTO	DA DESPESA	PAG: 01	
					Valo	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.000	6.126400	4.4.90.52	2.1.91	50.000,00	
	23.695.000	6.126400	4.4.90.35	2.1.91		50.000,00
	SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00
600002-SEDUR	15.122.001	4.250132	3.3.90.33	0.1.00	25.000,00	
	15.122.001	4.250132	3.3.90.39	0.1.00		25.000,00
	SUB-TOTAL				25.000,00	25.000,00
	TOTAL GERAL				75.000,00	75.000,00

# DECRETO N° 35.867 de 19 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.340.281,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2022.

#### BRUNO SOARES REIS

Prefeito

### JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

### GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

### ANEXO AO DECRETO Nº 35.867/2022

	TOTAL GERAL				1.340.281,00	1.340.281,00
	SUB-TOTAL					1.340.281,00
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014	1.230500	3.3.90.37	0.1.00		1.340.281,00
	SUB-TOTAL				1.340.281,00	
230002-PGMS	02.122.0014	1.250114	3.3.90.37	0.1.00	1.340.281,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICIOI	NAL SUPLEME	NTAR	PAG: 01

# DECRETO N° 35.868 de 19 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2022.

### **BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

### JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

### GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

### ANEXO AO DECRETO Nº 35.868/2022

### ANEXO AO DECRETO Nº 35.868/2022

	TOTAL GERAL				4.100.000,00	4.100.000,00
	SUB-TOTAL					4.100.000,00
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014	.230500	3.3.90.37	0.1.00		4.100.000,00
	SUB-TOTAL				4.100.000,00	
410002-SEMGE	04.122.0014	.250136	3.3.90.37	0.1.00	4.100.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICION	NAL SUPLEME	NTAR	PAG: 01

# DECRETO N° 35.869 de 19 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

# DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2022.

### BRUNO SOARES REIS

Prefeito

### JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

# GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

### ANEXO AO DECRETO Nº 35.869/2022

	TOTAL GERAL				800.000,00	800.000,00
	SUB-TOTAL					800.000,00
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014	.230500	3.3.90.37	0.1.00		800.000,00
	SUB-TOTAL				800.000,00	
543002-FGM	13.392.0014	.229000	3.3.90.37	0.1.00	800.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVIDA		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICION	NAL SUPLEME	NTAR	PAG: 01

### DECRETO N° 35.870 de 19 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$
1.097.000,00 (hum milhão e noventa e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2022.

### BRUNO SOARES REIS

Prefeito

### JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

### GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

### ANEXO AO DECRETO Nº 35.870/2022

	SUB-TOTAL					
						1.097.000,00
800004-EGM - SEMGE	04.122.001	4.230500	3.3.90.37	0.1.00		1.097.000,00
	SUB-TOTAL				1.097.000,00	
	18.541.001	4.232600	3.3.90.37	0.1.00	97.000,00	
	18.541.001	4.227600	3.3.90.37	0.1.00	500.000,00	
430002-SECIS	18.122.001	4.250105	3.3.90.37	0.1.00	500.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICION	NAL SUPLEME	NTAR	PAG: 0



# CASA CIVIL - CC

### **PORTARIA Nº 18/2022.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato originário do Processo Administrativo 006/2022, na forma que indica e dá outras providências

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do artigo 11 do Regimento da Casa Civil aprovado pelo Decreto 31.001/2019 e tendo em vista o disposto na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores,

Considerando o Processo Administrativo 006/2022-CC, relativo a Contratação Direta para capacitação de servidores no curso de Gestão de Projetos em práticas de mercado e metodolo àgeis.em face do Acordo de Empréstimo 8818-BR, com o Banco Internacional para Reconstrução e

Considerando que é poder/dever da Administração Pública, manter a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, mediante a designação formal de representantes durante a vigência dos seus contratos:

### RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO, matrícula 3117397, da lotação da Casa Civil, para exercer a função de GESTOR do Contrato, referente a Contratação Direta para a capacitação de servidores no curso de Gestão de Projetos em práticas de mercado e metodologias ágeis, originário do Processo Administrativo Contratação Direta 006/2022.

Art. 2º Fica designado, para a função de FISCAL e acompanhamento do Contrato de que trata o artigo 1º, supra, o servidor **PAULO SERGIO HERMIDA GONZALEZ**, matrícula 3117410, da lotação da Casa Civil

Art. 3º O exercício das funções de GESTOR e FISCAL do CONTRATO a que se refere a presente Portaria, fica vinculada à vigência do mesmo, e os servidores ora designados terão livre acesso ao Processo administrativo e ao contrato, com vistas ao acompanhamento e verificação do cumprimento das normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CASA CIVIL, em 18 de agosto de 2022.

### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

### **PORTARIA Nº 048/2022**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007

# RESOLVE

Considerar exonerado, a pedido, desde 19 de agosto de 2022, **VALMIR SILVA MATOS**, matrícula 3157374, do cargo em comissão de Assessor Especial I, Grau 55, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 19 de agosto de 2022

### **GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES**

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

### **PORTARIA Nº 049/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20/08/2022, o prazo final estipulado através da portaria 054/2021 /PGMS, publicada no DOM nº 8.031 de 27/05/2021.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2022,

# **LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**

Procuradora-Geral

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

# Conselho Municipal de Tributos - CMT

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	GUILHERME FERREIRA DA COSTA
PROCESSO N°'	8353/2016
INSCRIÇÃO	588.584-1
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ

CONTRIBUINTE	GUILHERME FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO(S)	CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES - OAB/BA Nº 13.012.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA DETERMIANADA PELO CONSELHEIRO RELATOR E DA INFORMAÇÃO APRESENTADA PELO SEMAP. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 19 de agosto de 2022.

### RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### **PORTARIA Nº 421/2022**

Republicada por ter saído com incorreção no DOM de 13 a 15/08/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMS nº 191670/2021 e conforme solicitação do Processo Digital SMS 129223/2022,

### RESOLVE:

Fica concedida LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA aos Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o quadriênio 2021 / 2025.

SERVIDOR	MATRICULA
REINÃ RAMOS	3096620
EDVALDO LEITE SANTANA	3096875
LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS BORGES	3096754
ALDENILSON VIANA RANGEL	3096465
EDSON MORAIS DE OLIVEIRA	3095996
LAZARO FIGUEIREDO DOS SANTOS	3096098
AILTON SILVA	3096394
SERGIO LUIS PAPA DOS SANTOS	3095654
PAULO ROBERTO DE ASSIS ARAUJO	3104988

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de agosto de 2022.

### THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

### **RETIFICAÇÃO**

Nos despachos finais publicado no DOM de 19/08/2022, referente a Rescisão de Contrato Temporário REDA - DEFERIDA de CATARINE SACRAMENTO BRITO:

Onde se lê: " PROCESSO DIGITAL 107940/2022 Leia-se: "..... PROCESSO DIGITAL 107490/2022....."

# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### **PORTARIA Nº 463/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Julgadora do Concurso Municipal do Prêmio MPT na Escola - 2022 que irá analisar, avaliar e classificar os textos literários nas categorias Poesia, Conto, Desenho e Música, no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino do Salvador, em conformidade com o regulamento do Prêmio MPT na Escola 2022.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta por Membros da Gerência de Currículo/Diretoria Pedagógica:

Ana Paula Teles Pereira de Oliveira, matrícula nº 3061.463 - Coordenadoria de Inclusão e Transversalidade Educacional;

Isabela Silva Cavalcanti, matrícula nº X123459 - Coordenadoria de Formação Pedagógica:

Márcia Fernanda Siqueira Araújo, matrícula nº 3094.868 - Coordenadoria de Formação Pedagógica; Maria da Conceição Nascimento Anjos, matrícula nº X930105 - Coordenadoria de Inclusão e Transversalidade Educacional

Píton Faliel Silva Aragão Miranda, matrícula nº X930265 - Coordenadoria de Inclusão e

Tereza Maria Gomes Figueredo, matrícula nº 3106.913 - Coordenadoria de Formação Pedagógica)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2022.

### OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário



### **PORTARIA Nº 464/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE

Nomear, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
QUEILA EVANGELHO SANTOS	3098650	0147 - ESC MUN JOÃO PEDRO DOS SANTOS	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2022.

### OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

### **PORTARIA Nº 465/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

### RESOLVE

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo a mesma comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
18876/2022	ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA	3068744
49074/2022	MARIA DO CARMO SILVA LIMA	3093254
157512/2021	TEREZINHA MARIA DE JESUS	3094465
68420/2022	VALTERNISE DE ANDRADE PEREIRA BORGES	3059264

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2022.

### OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

### **PORTARIA Nº 466/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

### RESOLVE

Indeferir com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a solicitação da servidora

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
2028/2019	SUIENE MELO DE ARAGÃO BULCÃO	3126790	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2022.

# OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	INTERESSAD0	QUINQUÊNIOS
60283/2021	RENATA COSTA JONES	1°
69768/2021	SHIRLEI DOS SANTOS	2°
69973/2021	JACILDA BATISTA DA CRUZ	3°
70476/2021	ANA PAULA PINHEIRO SANTOS	1°
79207/2021	JAILDES MARIA BRITO DOS SANTOS	1°
80040/2021	MARIA BERNADETH S HAANWINCKEL	3°
80461/2021	TAMAR EDUARDO COUTO VIEIRA	4°
80769/2021	JACIRA CAETANO	2°
81057/2021	TANEA PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	1°
81185/2021	JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	1°
81422/2021	GESIANA MOTA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	1°
83455/2021	PATRICIA GABRIEL SANTOS	1°
83594/2021	JANDIARA SA BARRETO MANGUEIRA	1°
84803/2021	SAMANTA S RODRIGUES DA CONCEICAO	1°

PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
85264/2021	FABIO RODRIGUES SANTOS	3°
85934/2021	SHEILA SILVA ROCHA	1°
88028/2021	ADRIANA COSTA LIMA LOPES	2°
89321/2021	MARILZES MORADILLO MELLO ALVES	5°
90936/2021	JACIRA BARBOSA SANTOS SILVA	2°
91047/2021	LUCIA HELENA TALON FABIANO	4°
106998/2021	BIANCA FRANCA BONFIM	3°

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 19 de agosto de 2022.

### MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SEDUR

### **PORTARIA Nº 151/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

### RESOLVE:

Designar desde 04.07.2022 a 02.08.2022, a servidora Daisy Guerra Kitaoka, matrícula nº 3064897, Chefe de Setor B, grau 63, para substituir cumulativamente a servidora Ana Regina Moraes Sardinha, matrícula nº 3064917, no Cargo em Comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Publicidade da Coordenadoria De Atividade e Publicidade desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 01 de julho de 2022.

### JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

### **PORTARIA Nº 178/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

### RESOLVE:

Designar desde 01.08.2022 a 30.08.2022, a servidora Denise Marques da Silva, matrícula nº 3086997, Subcoordenador III, grau 54, para substituir cumulativamente a servidora Isaura Maria Carvalho de Andrade, matrícula nº 3127463, no Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Empreendimentos desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 01 de agosto de 2022.

### JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

# **PORTARIA Nº 187/2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

### RESOLVE:

Considerar dispensada a servidora Ana Auxiliadora Cruz Vieira, matrícula nº 3062322, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função o servidor João Marcos Miranda de Souza, matrícula nº 3061876.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 17 de agosto de 2022.

# JOÃO XAVIER NUNES FILHO

ecretário

# PORTARIA Nº /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29,921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 15833 / 2022 de 26/07/2022 referente à Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental Unificada nº 2017-SEDUR/CLA/LU-051,

### RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Revisão da Condicionante XI da Licença Ambiental n° 2017-SEDUR/CLA/LU-051, concedida através do PR 5911000000 6208 / 2021, publicada sob Portaria n° 226/2020 no DOM n° 7.744, em 05 de agosto de 2020, tendo como requerente a CANDEIAS MELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.219.041/0001-85, localizada na Rua Morada da Lagoa, s/n, Condomínio Empresarial Da Lagoa, G 02, 03,04, Bairo Moradas da Lagoa, Salavdor-BA, passando a condicionante a ter a seguinte redação:

XI Apresentar, quando da renovação da licença ambiental, os relatórios de execução do teste



de desempenho e auto monitoramento atmosférico de todas as fontes geradoras de emissões atmosféricas (gerador de energia), conforme seção II do Decreto Municipal nº 29.921/2018. O relatório deverá conter análise de acordo com a Resolução CONAMA Nº 382, de 26/12/2006, que estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas, contendo as normas ambientais vigentes e interpretação dos resultados.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de agosto de 2022.

# JOÃO XAVIER NUNES FILHO

### **PORTARIA Nº 186/2022**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei  $\rm n^o$  8.915/2015, no Decreto  $\rm n^o$  29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 17822/2021 de 03/09/2021,

Art. 1º conceder a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2019/SEDUR/CLA/LU-02 publicada no DOM nº 7.279, em 09 de janeiro de 2019, através da portaria nº 07/2019, pelo prazo de 03 (três) anos, a ÓTIMA TRANSPORTE DE SALVADOR SPE S/A, inscrita no CNPJ: 21.188.004/0001-15 para BASE OPERACIONAL DE TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS - Garagem IV, com área total de  $8.326,67\ m^2$  e armazenamento de  $37,5\ m^3$  de combustíveis líquidos, situado na Avenida Barros Reis, 1.697, Arraial do Retiro, Salvador - BA, coordenadas geográficas 12°57'34,39" S e 38°28'36,86" O (Datum SIRGAS 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR, sempre informada quando da instalação de novos tanques ou retirada dos tanques aéreos existentes, devendo requerer a Autorização Ambiental ao órgão competente para esta atividade:

III. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de Área de lavagem veicular;

IV. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO

semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do maneio dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmadas; pilos residuos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmadas; pilos residuos (embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

VI. Apresentar, semestralmente, os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, borras oleosas da SAO, óleo usado/contaminado; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens vazias dos lubrificantes; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados, entre outros;

VII. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências vil. Maintel seripi e attatizado, o Auto de Visto la du Corpo de Bolimeiros - AVCE, realide Elliel general Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e a Análise Preliminar de Perigos - APP devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

VIII. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data da publicação desta Licença, relatório comprobatório com fotos do reparo das fissuras do piso da área de manutenção e do pátio,

IX. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data da publicação desta Licença, relatório comprobatório com fotos do reparo das canaletas da área de manutenção

X. Apresentar, semestralmente, relatório comprobatório com fotos da limpeza das ciaxas separadoras que deverá ser executada com frequência adequada para garantir sua eficiência;

XI. Apresentar, quando da renovação desta licença, a investigação de contaminação no solo e na água subterrânea, na área da garagem principalmente na área de lavagem de peças, próxima a caixa separadora de água e óleo, da área de manutenção e imediações, com malha amostral representativa para coleta de amostras e análise das concentrações de BTEX, PAH e TPH de acordo com a Resolução CONAMA nº 420/2009 e suas alterações, devendo apresentar o relatório conclusivo. O relatório deverá conter histórico de contaminações, análise crítica dos resultados tendo como referência os Valores de Investigação (VI) estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 420/2009 e suas alterações, conclusões e recomendações pertinentes, plano e cronogramas para implementação de medidas mitigadoras (se necessário). O relatório conclusivo deverá ser realizado e assinado por profissional habilitado e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

XII. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de servicos / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do

parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3° Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015. Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de agosto de 2022.

### JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

### DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

### LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
119031/2022	CLARICE DE SOUZA FALHEIROS	7°
117840/2022	ELIANA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	3°
116617/2022	MARIA ESTHER DA SILVA MODESTO	3°
116602/2022	RITA DE CÁSSIA BRITTO BARRADAS	8°

Em, 17 de agosto de 2022

### LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA

Coordenador Administrativo

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 100/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, e o Art. 13 do Decreto n° 32.100, de 09/01/2020, Decreto n° 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio n° 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018. Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM n° 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM n° 7.561, de 30/01/2020, Quinto Termo Aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021 e Sexto Termo Aditivo, de 17/01/2022, publicado no DOM nº 8.203, de 19/01/2022.

# RESOLVEM

1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 19 agosto de 2022.

### **FABRIZZIO MULLER MARTINEZ**

Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO Superintendente de Obras Públicas do Salvador ANEXO A PORTARIA Nº 100/2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

### UNIDADE ORIGEM:

53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

		,
VALO	R	

T	15.489.560		
26.451.0008.111600	44.90.51	0.1.90	15.489.560
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### **PORTARIA N°. 249/2022**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições.

Excluir o servidor **EUDES SANTANA ARAUJO**, matricula: **3070356**, do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Processo Digital nº 130322/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

# DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR Nº 026/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO / RECURSO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1518/2020	2037	BANCO BRADESCO S.A ADV. JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/BA 31.341	INTEMPESTIVO

SALVADOR, 18 DE AGOSTO DE 2022

# **HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR**

Diretor/CODECON

### DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 027/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO					
PROCESSO	PROCESSO AUTO DE INFRAÇÃO FORNECEDOR		DECISÃO		
186783/2021	0578	POSTO KALILÂNDIA LTDA. (POSTO VEREDAS)	ARQUIVAMENTO		
44564/2022	0236	BOTECO DOS AMIGOS - BAR E RESTAURANTE LTDA.	PROCEDENTE		
44366/2022	0354	H R DOS SANTOS - ME.	PROCEDENTE		

SALVADOR, 19 DE AGOSTO DE 2022

### **HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR**

Diretor/CODECON

# **LICITAÇÕES**

### **CASA CIVIL - CC**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 004/2022

PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Emprestimo com o BIRD N 8818-BR

Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 005/2022 OBJETO: Licitação para Aquisições de Jogos Educativos para Todos os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas que Ofertam este Segmento na Rede Municipal de Ensino de Salvador.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o resultado do Lote 02 da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 005/2022, que objetivou a Licitação para Aquisições de Jogos Educativos para Todos os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas que Ofertam este Segmento na Rede Municipal de Ensino de Salvador, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo nº 8818-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em favor da empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, CNPJ: 01.763.210/0001-02, pelo valor global de R\$ 444.990,00 (quatrocentos e guarenta e guatro mil, novecentos e noventa reais).

Salvador, 18 de agosto de 2022

### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe Casa Civil

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 29/2021 PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD N 8818-BR

Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD MODALIDADE: Solicitação de Ofertas - SDC - PE nº 001/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para a UGP do Projeto Salvador Social I e II

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide declarar o fracasso dos Lotes 01 à 04 e 07 e 08 da Solicitação de Oferta, feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2022, que objetivou a Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para a UGP do Projeto Salvador Social I e II, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo nº 8818-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Salvador, 18 de agosto de 2022

### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe Casa Civil

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas

Pregão Eletrônico - SMS nº 205/2022 Processo nº 51.826/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	02	502.776,00
	03	405.300,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04	26.349,40
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	06	21.000,00
MC LIGGRITAL AR FIRELL	07	55.864,00
MS HOSPITALAR EIRELI	08	43.232,00
TOTAL	1.054.521.40	

Lotes 01 e 05 - FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 228/2022

Processo nº 62.320/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	03	256.620,00
TOTAL		256.620,00

Os lotes 01, 02,04, 07 e 08 foram FRACASSADOS. Os lotes 05 e 06 foram desertos. Critério de Julgamento: Menor Preço. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 249/2022 Processo nº 76.479/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTE	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	8.287,70
TOTAL		8.287,70

Critério de Julgamento: Menor Preço. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2022

Salvador, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL/SMS

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 222/2022

Processo nº 31.730/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS IMPRESSOS PARA FEBRE AMARELA/DENGUE.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2022.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL/SMS



### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 232/2022

Processo nº 59.260/2022

Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	05	10.728,00
TOTAL		10.728,00

Lote: 01. 02. 03 e 04 - DESERTOS Critério de Julgamento: Menor Preço DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 231/2022

Processo nº 199.936/2021

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atender demanda judicial da paciente C.M.O. (N°. 1052499-35.2021.401.3300).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	01	179.200,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	02	111.800,00
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03	415.140,00
SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI		120.620,00
		12.062,00
TOTAL		838.822,00

Lote 06 - DESERTO Lote 05, 07, 08 - FRACASSADO

Critério de Julgamento: Menor Preco. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 255/2022

Processo nº 16468/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento de demandas

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.

Critério de Julgamento: Menor Preço DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2022

Salvador, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL/SMS

# **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 236/2022

Processo nº 177.716/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ROTINA DO CONTROLE DE VETORES.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame

Critério de Julgamento: Menor Preç

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2022.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL/SMS

# **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas

Pregão Eletrônico - SMS nº 246/2022

Processo nº 167.334/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	01	295.000,00
FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA	03	28.160,00
TOTAL		323.160,00

Os lotes 02 e 04 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preco. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 263/2022

Processo nº 19 974/2022

Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICÃO DE KIT DE TREINAMENTO PARA PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 239/2022

Processo nº 51.823/2022

Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	735.540,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03	17.208,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	1.742.052,00
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	05	106.080,00
TOTAL		2.600.880,00

Os lotes 01/06/07/08 foram FRACASSADOS. Critério de Julgamento: Menor Preço DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2022

Salvador, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 247/2022

Processo nº 57.382/2022

Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA	01	2.398.000,00
TOTAL		2.398.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 201/2022

Processo nº 51.715/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	01	48.900,00
TOTAL		48.900,00

Critério de Julgamento: Menor Preco DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2022

Salvador, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL/SMS

# RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 248/2022

Processo nº 31.725/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAIS PARA AGENTES COMBATE

### ENDEMIAS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
DECTART COME CERVICOC VALENCA LTRA	01	476.000,00
RESTART COM E SERVIÇOS VALENÇA LTDA		119.000,00
TOTAL		595.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2022

Salvador, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente da COPEL/SMS

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº de 8.350 de 16 de agosto 2022, pág. 08.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 304/2022 Processo nº 100 804/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 304/2022

Processo nº 100.804/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 305/2022

Processo nº 168.365/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REANIMADOR MANUAL.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 305/2022

Processo nº 168.365/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REANIMADOR MANUAL.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ EGIDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL/SMS

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº de 8.349 de 15 de agosto 2022, pág. 15.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 216/2022

Processo nº 18.364/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LEIA-SE

Pregão Eletrônico - SMS nº 216/2022

Processo nº 18.364/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Salvador, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ EGIDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

PROCESSO Nº: 215460/2021

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A

CNPJ: 09.053.134/0001-45

OBJETO: Aquisição de 360 comprimidos do medicamento Apixabana 5mg, para atender demanda judicial, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.602,00 (Hum mil, seiscentos e dois reais

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da lei nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias DATA DO ATO: 25/07/2022

Salvador, 19 de agosto de 2022

**DECIO MARTINS MENDES FILHO** Secretário Municipal da Saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022

PROCESSO Nº: 92168/2022

CONTRATADA: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ: 26.457.348/0001-04

OBJETO: Aquisição de Revelador para filme Radiológico 38L-Revelador para filme Radiológico para Processamento automático, baixo Odor, compatível com dosador, embalagem com capacidade para

38 litros. Para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.804,50 (trinta e três mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custajo)

PRAZO DE ENTREGA: 07 dias úteis DATA DO ATO: 18/08/2022

Salvador, 19 de agosto de 2022

**DECIO MARTINS MENDES FILHO** 

Secretário Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PR-SECOM nº: 65122/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

Contratante: Secretaria de Comunicação - SECOM

C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26

Contratada: CANAL C INFORMAÇÃO RELEVANTE E TECNOLOGIA LTDA

C.N.P.J.: 21.804.491/0001-01

Objeto: Contratação de 04 (quatro) assinaturas diárias (impressas e digitais) do Jornal Correio da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretaria de Comunicação

- SECOM.

Subacão: 250112 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro

Valor Global: R\$ 2.368,00 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais)

Parecer RPGMS n° 68/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, Inciso I

Assinatura: 19 de agosto de 2022

Salvador, 19 de agosto de 2022.

RENATA VIDAL

Secretária de Comunicação

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 116784/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 068/2022

**Data do Parecer** 09/08/2022

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Luciany Aparecida Alves Santos 00382313526

CNPJ/CPF: 24.594.211/0001-68

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de junho de 2022.

Valor Total: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Subação : 118000 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 2.1.00.000000

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II

Data da Homologação: 19/08/2022

Processo N°: 122923/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 075/2022

**Data do Parecer** 15/08/2022

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: Ugo Barbosa de Mello 02485035213

CNPJ/CPF: 14.012.251/0001-09

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de junho de 2022

Valor Total: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)





**Subação :** 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 2.1.00.000000

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II

Data da Homologação: 19/08/2022

Processo Nº: 118575/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 069/2022

Data do Parecer 09/08/2022

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Larissa Martina Mateus Pinto

CNPJ/CPF: 025.043.815-14

**Objeto:** Análise técnica, conceitual e a razoabilidade orçamentária do projeto Antologia Negra, da proponente Vira Mundo Produções Artísticas LTDA, habilitado no Programa de Incentivo à Cultura -

Viva Cultura 2022, resultado publicado no DOM de 23 a 25 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)

Subação: 118000 - Elemento de Despesa - 33.90.36 - Fonte - 0.1.00.000000

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II

Data da Homologação: 19/08/2022

Salvador, 19 de agosto de 2022.

### FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE RESILIÊNCIA - SECIS

### **RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Chamamento Público Nº 003/2022, Processo Nº 82178/2022, cujo o objeto é o cadastramento de interessados para fins da realização do PROJETO HORTA EM CASA, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta em casa, conforme descrição abaixo:

POSIÇÃO	NOME	RG	SITUAÇÃ0
1	RITA MARIA DA SILVA	0758167415	APT0
2	CASSIA RITA GESTEIRA SANTOS	01.992.057-10	APT0
3	YAMINAN VINÍCIUS SANTOS NASCIMENTO	1204755299	APT0
4	ADRIANA TRINDADE	05.374.683-07	APT0
5	ATRIA ÁGATA HENRIQUES MACEDO	0443955743	APT0
6	SIMONE DOS SANTOS VIEIRA	075.378.256-1	APT0
7	ANA CLAUDIA SANTANA SANTOS SILVA	0988636654	APT0
8	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	0376519436	APT0
9	FABIANE SILVA DOS SANTOS	0840548672	APT0
10	VICTOR COSTA MACEDO	1570386021	APT0
11	ANDRÉA REBOUÇAS BARBOSA	04.634.392-01	APT0
12	FABIANA BRAGA BATISTA	0707642396	APT0
13	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA PEDREIRA	02467169-08	APT0
14	FERNANDA FERREIRA SANTOS AGRA	0795378394	APT0
15	NILSON BARBOSA RODRIGUES FILHO	0311541747	APT0
16	BRUNO SILVA DOS SANTOS	0790107090	APT0
17	JOCICLEIDE SOUSA DE JESUS SANTOS	0859645061	APT0
18	LINDINALVA LIMA PEREIRA	0352513446	APT0
19	CALIANA OLIVEIRA	1134207735	APT0
20	INGRID SALES SANTOS	1156306604	APT0
21	IRIS POLYANA DIAS	0574840826	APT0
22	RENILSON SANTOS OLIVEIRA	2059362539	APT0
23	SHEILA PEREIRA ROSA	1416049720	APT0
24	DIVA CHAVES PEIXOTO GOMES	258440678	APT0
25	CAROLINA DOS ANJOS	1012972380	APT0
26	NAIR RODRIGUES	1202800785	APT0
27	REBECA NOGUEIRA CONCEIÇÃO	1567603556	INAPT0
28	VIRGÍNIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	0597378088	APT0
29	RITA DE CASSIA SILVA NUNES	0317872150	APT0
30	ALAN SANTOS ARAUJO	1420996436	APT0
31	DANIELLE MESQUITA	0751523046	APT0
32	MAIANA COELHO CARDOSO	1342256514	APT0
33	IVAN CONCEIÇÃO DOS REIS	0379729792	APT0
34	ROBSON FARIAS DOS SANTOS	0654525420	INAPT0
35	MAIZA ALMEIDA DOS SANTOS	1570694273	APT0
36	ROBSON SOUSA CARDOSO	09896462-38	APT0
37	VALDELANIA REIS DOS SSNTOS	395061695	APT0
38	GEISA COLAZIO SANTOS	0660929066	APT0
39	SIMONE APARECIDA DE JESUS ALVES	17951330	APT0

POSIÇÃO	NOME	RG	SITUAÇÃO
40	LARISSA SAUANE MELQUIADES DA ROCHA	1175362530	APTO
	PEREIRA		
41	ANA VITÓRIA COUTO DE JESUS SANTOS  GABRIEL DE ANDRADE BARBOSA	1379119553 2040148914	APTO APTO
43	ROSIMEIRE COSTA DOS SANTOS	0664574831	APTO APTO
44	LILIAN VERENA DA SILVA CARVALHO	1118541995	APTO
45	PAOLA SILVA DOS SANTOS	1280128704	APT0
46	ANDRESSA DE JESUS SOUZA	1540686400	APT0
47	SARA EMANUELA DE CARVALHO MOTA	0987507630	APT0
48	LUCRECIO VITORIO HENRIQUES MACEDO	0443954267	APT0
49	GABRIELA DE SOUZA NUNES	635589667	APT0
50	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	0722771819	APT0
51	JULIANA SIMÕES RAMOS	0941412741	INAPT0
52	MARIANA SANT'ANA FIORAVANTI DE ALMEIDA	2215023	INAPTO
53	PATRICIA SANTOS MADUREIRA  TATIANE SANTOS CARNEIRO DA SILVA	0596527721	APTO
54 55	CARLINDA EPITÁCIO LEITE	1204158100 0201436809	APT0 APT0
56	LIVIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	0987705008	APTO APTO
57	FABIANE OLIVEIRA	0792068408	APTO
58	LIGIA MARIA TORRES MATTOS	0660300990	APTO
59	GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA MARTINS	1360065580	APT0
60	GABRIEL MARQUES DOS SANTOS	1555624367	APT0
61	VALDIRA SOUZA SANTOS DE ALMEIDA	348195923	APTO
62	LINDOIA CONCEIÇÃO DA SILVA	0338279156	APT0
63	LUANA DOS SANTOS GUEDES	0752728148	APT0
64	IVAN DE SANTA BARBARA ARANCIBIA	921500807	APT0
65	EDNAMARA PEREIRA DOS SANTOS	0953524493	APT0
66	JEANE SILVA DE CARVALHO	0795745133	APT0
67	ALINE SILVA DE LIMA	1195882505	APT0
68	ILAINE DAS GRAÇAS DO CARMO NUNES	0668557133	APT0
69	INGRID LESSA LEAL	1260341259	APT0
70	SELENE SANTANA OLIVEIRA	1285444221	INAPT0
71	MARAISA CONCEIÇÃO SANTOS	0752973533	APT0
72	JUCIMARA SILVA DA SILVA	1358936900	APT0
73	ISABEL CRISTINA ROSA DE JESUS	00538.320-00	APTO
74 75	TAMIRES LEITE  MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS VEIGA	1343521904 03214565599	APTO APTO
76	FREDSON SANTOS DOS SANTOS	1512665495	APT0
77	ADRIANA CARNEIRO DA SILVA	1297053303	APTO
78	JAQUELINE AMORIM CAPINAM DE OLIVEIRA	1123128618	APTO
79	DISLENE DA CRUZ TEIXEIRA DA MATA	1282457286	APT0
80	REIMILDA PEREIRA DOS SANTOS	70998787	APT0
81	FELIPE NILO	0921512805	APT0
82	EUGÊNIA CARVALHO VENET	04.420.685-22	APT0
83	TEKA SCHIOCHET	1370286015	APT0
84	LÍVIA OLIVEIRA DE JESUS	0995275459	APT0
85	ANA PAULA MURICI FERREIRA	0430943504	APT0
86	EURISPINA NOGUEIRA	01875015 05	INAPT0
87	JURANDI SANTOS	0981278299	APT0
88	NATALIA MARIA DOS SANTOS COSTA	0998023760	INAPTO
89	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	1412506310	APT0
90	TAINÁ ULLI CARVALHO DE ALMEIDA	1402319860	APTO
91	NIVIA DOS SANTOS ALMEIDA	2047553401	APTO
92 93	JESSICA SANTOS BATISTA	2047553601 1203102364	INAPTO APTO
94	OLIVIA AZEVEDO FRANÇA	1203102364	APTO
95	MATEUS OLIVEIRA DE ASSIS	1486099459	APT0
96	ZENAIDE SANTANA OLIVEIRA	0161611494	INAPTO
97	MARIA GERCIANE FARIAS DOS SANTOS	2242166948	APT0
98	ANA TERESA DA CRUZ ARAUJO	1763754 65	APT0
99	ILMARA SILVA AZEVEDO DE SOUZA	0914894900	APT0
100	JOICE MOTA ANDRADE DA CRUZ	0888468671	APT0
101	NADJANE VIEIRA SILVA SOARES	0224607995	APT0
102	CARLA DE JESUS SOUSA	0705284620	APT0
103	IVALNEI DA SILVA COSTA	0637515854	APT0
104	TACIANE FERREIRA DA HORA	1329053702	APT0
105	MÁRCIA QUELINA DIAS DA SILVA	885009932	INAPT0
106	JOSÉ AUGUSTO MURICY SOARES JUNIOR	1410328988	INAPT0
107	HUMBERTO TOMÁS CORDEIRO JUNIOR	1150046880	APT0
108	LAIS BARBOSA LIMA DE CARVALHO	1146917201	APT0
109	RENATA LIMA COSTA	590100297 491303408	APT0 APT0
110	ADA PEDREIRA		



POSIÇÃO	NOME	RG	SITUAÇÃ0
111	MARTA PEREIRA CARDIM	442185162	APT0

Salvador, 19 de agosto de 2022

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA Presidente CSPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

# **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo específicada:

Pregão Eletrônico: nº 014/2022 Licitação nº 014/2022 Processo nº 99671/2022

Objeto Aquisição de Material de Pintura, com entrega cif (Frete de responsabilidade do contratada), para uso na pintura de brinquedos, peças metálicas e demais demanda da DESAL conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

LOTE

Empresa Vencedora: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA

CNPJ: 34.055.962/0001-60

Valor da Proposta: R\$ 139.896,55 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da Homologação: 19 de agosto de 2022.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereco: BR 324, Km 8.5, Piraiá.

Salvador, 19 de agosto de 2022.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPFI

# RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo específicada:

Pregão Eletrônico: nº 014/2022

Licitação nº 014/2022

Processo nº 99671/2022

Objeto Aquisição de Material de Pintura, com entrega cif (Frete de responsabilidade do contratada), para uso na pintura de brinquedos, peças metálicas e demais demanda da DESAL conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

LOTE II

Empresa Vencedora: O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA

CNPJ: 13.014.394/0001-89

Valor da Proposta: R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais).

Data da Homologação: 19 de agosto de 2022.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos días úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 19 de agosto de 2022.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS Presidente/COPEL

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 014/2022

Licitação nº 014/2022

Processo nº 99671/2022

Objeto Aquisição de Material de Pintura, com entrega cif (Frete de responsabilidade do contratada), para uso na pintura de brinquedos, peças metálicas e demais demanda da DESAL conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

LOTE III

Empresa Vencedora: O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA

CNPJ: 13.014.394/0001-89

Valor da Proposta: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

Data da Homologação:19 de agosto de 2022.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 19 de agosto de 2022.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS Presidente/COPEL

# **CONTRATOS**

### **CASA CIVIL - CC**

# **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 13/2022 Processo N° 09/2021

Contratante: Controladoria Geral do Município - CGM

CNPJ: 13.927.801/0034-07

Empresa Contratada: Fundação César Montes - FUNDACEM

CNPJ:06.150.141/0001-77

Objeto: Contratação de Empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional do

corpo técnico da Controladoria Geral do Município - CGM - Lote 01
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL

Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:0.1.91

Prazo de Vigência: 246 (duzentos e quarenta e seis dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Servico.

Valor Total: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de

Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93

Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2022

Salvador, 18 de agosto de 2022

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO Coordenador Administrativo -Casa Civil

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 14/2022 Processo N° 09/2021

Contratante: Controladoria Geral do Município - CGM

CNPJ: 13.927.801/0034-07

Empresa Contratada: Fundação César Montes - FUNDACEM

CNPJ:06.150.141/0001-77

Objeto: Contratação de Empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional do

corpo técnico da Controladoria Geral do Município - CGM - Lote 02

Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL

Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:0.1.91

Prazo de Vigência: 231 (duzentos e trinta e um dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação

do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Valor Total: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais )

Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de

Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.

Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2022

Salvador, 18 de agosto de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO

Coordenador Administrativo -Casa Civil



### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 15/2022 Processo Nº 09/2021

Contratante: Controladoria Geral do Município - CGM

CNPJ: 13.927.801/0034-07

Empresa Contratada: Fundação César Montes - FUNDACEM

CNP I:06 150 141/0001-77

Objeto: Contratação de Empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional do corpo técnico da Controladoria Geral do Município - CGM - Lote 03

Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVII - Casa Civil - CASA CIVII

Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:0.1.91

Prazo de Vigência: 231 (duzentos e trinta e um dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço. Valor Total: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais )

Amparo Legal: Regulamento de Aguisições para Mutuários de Operações de Financiamento de

Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93

Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2022

Salvador, 18 de agosto de 2022.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO** 

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Contrato: 16/2022 Processo Nº 09/2021

Contratante: Controladoria Geral do Município - CGM

CNPJ: 13.927.801/0034-07

Empresa Contratada: Fundação César Montes - FUNDACEM

CNPJ:06.150.141/0001-77

Objeto: Contratação de Empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional do

corpo técnico da Controladoria Geral do Município - CGM - Lote 04 Unidade Gestora: 240002 LIG CASA CIVII - Casa Civil - CASA CIVII

Proieto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Proieto

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:0 1 91

Prazo de Vigência: 231 (duzentos e trinta e um dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço. Valor Total: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de

Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.

Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2022

Salvador, 18 de agosto de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO

Coordenador Administrativo -Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 17/2022 Processo Nº 09/2021

Contratante: Controladoria Geral do Município - CGM

CNPJ: 13.927.801/0034-07

Empresa Contratada: Fundação César Montes - FUNDACEM

CNPJ:06.150.141/0001-77

Objeto: Contratação de Empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional do

corpo técnico da Controladoria Geral do Município - CGM - Lote 05

Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL

Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:0.1.91

Prazo de Vigência: 231 (duzentos e trinta e um dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Valor Total: R\$ 49,920.00 (quarenta e nove mil. novecentos e vinte reais).

Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de

Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93

Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2022

Salvador, 18 de agosto de 2022.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO** 

Coordenador Administrativo -Casa Civil

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 18/2022 Processo Nº 09/2021

Contratante: Controladoria Geral do Município - CGM

CNPJ: 13.927.801/0034-07

Empresa Contratada: Fundação César Montes - FUNDACEM

CNP I:06 150 141/0001-77

Objeto: Contratação de Empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional do corpo técnico da Controladoria Geral do Município - CGM - Lote 06

Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL

Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:0.1.91

Prazo de Vigência: 231 (duzentos e trinta e um dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Valor Total: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Regulamento de Aguisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.

Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2022

Salvador, 18 de agosto de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO

Coordenador Administrativo - Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 19/2022 Processo Nº 09/2021

Contratante: Controladoria Geral do Município - CGM

CNPJ: 13.927.801/0034-07

Empresa Contratada: Fundação César Montes - FUNDACEM

CNPJ:06.150.141/0001-77

Objeto: Contratação de Empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento profissional do

corpo técnico da Controladoria Geral do Município - CGM - Lote 07 Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVII - Casa Civil - CASA CIVII

Proieto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Proieto

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:0 1 91

Prazo de Vigência: 231 (duzentos e trinta e um dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço. Valor Total: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de

Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93

Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2022

Salvador, 18 de agosto de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO

Coordenador Administrativo -Casa Civil

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM** 

AFM: 2022006597 Processo: 168033/2021.1

NE: 000291

Contratante: Casa Civil CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratada: JOÃO MARTINHO DA SILVA

CNPJ: 29.844.257/0001-01

Obieto: Material Ambulatorial e Hospitalar

Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte 0.1.00

Valor: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Salvador,19 de agosto de 2022

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO

Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020

PROCESSO Nº 120537/2022.

CONTRATO Nº 065/2020.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 01 (um) mês, conforme art. 57, § 1°, inciso III da Lei nº 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de organização, planejamento e realização de processos seletivos, por meio de elaboração de edital, produção e aplicação de provas escritas, com vistas à seleção de estagiários e formação de cadastro reserva para o município do Salvador, que poderão ser distribuídos em formações de ensino superior e ensino médio.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA CNPJ/MF sob n° 22.687.018/0001-46 DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. Fica designado o servidor que atuará como fiscal deste contrato:

Ludmilla Oliveira Ramos, matrícula 3092319.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	230600	33.90.39	0.1.00

Salvador, 19 de agosto de 2022.

### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### **RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 592/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 186/2022 PROCESSO Nº 51829/2022 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 592/2022 CONTRATADA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 11.372.104/0001-43

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022 ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DENISE FONTES DE CARVALHO D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000307	PROTETOR SOLAR FPS 30 MARCA/ FABRICANTE: ALG SUN MAXI FPS 30	FR	7,50

Salvador, 19 de agosto de 2022 **DÉCIO MARTINS MENDES FILHO** 

# RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 595/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 186/2022

PROCESSO N° 51829/2022.1 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 595/2022

CONTRATADA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 11.372.104/0001-43

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10 267/93

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DENISE FONTES DE CARVALHO

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000307	PROTETOR SOLAR FPS 30 MARCA/ FABRICANTE: ALG SUN MAXI FPS 30	FR	7,50

Salvador, 19 de agosto de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO** 

Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 615/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 193/2022

PROCESSO Nº 56269/2022.1 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 615/2022

CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E

HOSPITALARES - EPP

CNPJ: 29.084.363/0001-34

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE PRISCILA BERMUDES PEIXOTO

DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EPP

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001962	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO MARCA/FABRICANTE: AGFA/ KULZER	UND	1,08

Salvador, 19 de agosto de 2022

### **DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 613/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 193/2022

PROCESSO Nº 56269/2022 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 613/2022

CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E

HOSPITAL ARES - EPP

CNPJ: 29.084.363/0001-34

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022 ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PRISCILA BERMUDES PEIXOTO

DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EPP

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001962	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO MARCA/FABRICANTE: AGFA/ KULZER	UND	1,08

Salvador, 19 de agosto de 2022

### DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 618/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 188/2022

PROCESSO Nº 31968/2022 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 618/2022

CONTRATADA: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

CNP J: 26 525 513/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022 ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE BARBARA PEREIRA TITONE

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007947	ENROFLOXACINA 15 MG MARCA/ FABRICANTE: LABGARD	СР	1,95
02	200023394	ENROFLOXACINA 50 MG MARCA/ FABRICANTE: BIOFARM	СР	0,84
03	200023395	ENROFLOXACINA 150 MG MARCA/ FABRICANTE: BIOFARM	СР	4,04
04	200023396	MELOXICAM 0,5 MG MARCA/ FABRICANTE: CHEMITEC	СР	1,83
05	200023397	MELOXICAM 2,0MG MARCA/ FABRICANTE: CHEMITEC	СР	3,71

Salvador, 19 de agosto de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde





### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 619/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 188/2022 PROCESSO Nº 31968/2022 1 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 619/2022

CONTRATADA: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

CNP I: 03 716 644/0001-79

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n°  $^{\circ}$ 10 267/93

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022 ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DENISE LONDE RABELO TAVEIRA

CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

PRECOS REGISTRADOS:

ĺ	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
	01	200023399	DIGLICONATO CLOREXIDINA MARCA/ FABRICANTE: FURANIL SPRAY/ VETNIL	ML	1,97

Salvador, 19 de agosto de 2022

### **DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/2018

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 121.376/2022.

DO CONTRATO: Fica alterado o endereço da CLINICA DE HEMODIALISE CLIBAHIA EIRELI - ME para Rua Dialma Dutra, nº 668, Loia 668, Matatu, Salvador-BA, CEP 40,255-000, conforme documentação colacionada ao Processo nº 121.376/2022.

CONTRATADA: CLINICA DE HEMODIALISE CLIBAHIA EIRELI - ME.

CNP I: 24 676 071/0001-77 DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Sasnei Pereira de Souza.

Salvador, 19 de agosto de 2022.

# **DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO PROCESSO: 59596/2021

AFM N°: 7737/2022 - R\$ 509.094.50 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022 CONTRATADA: DENTEMED FOLIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNP J: 07 897 039/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 309030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 19 de agosto de 2022

# PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO: MATERIAL PENSO** 

PROCESSO: 98947/2021

AFM N°: 7774/2022 - R\$ 1.683,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022 CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 98189/2021

AFM N°: 7775/2022 - R\$ 1.026,64 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022 CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 61544/2021

AFM N°: 7776/2022 - R\$ 4.400,00- DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

CONTRATADA: MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 01.015.934/0001-60

PROCESSO: 169197/2021

AFM N°: 7777/2022 - R\$ 17.988,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

CONTRATADA: CREMER S/A

CNPJ: 82.641.325/0021-61

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 201150/2021

AFM N°: 7778/2022 - R\$ 1.125,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022 CONTRATADA: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.433.455/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 19 de agosto de 2022

### PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 113866/2021

AFM N°: 7900/2022 - R\$ 49.785.00 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022 AFM N°: 7898/2022 - R\$ 99.570.00 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022 AFM N°: 7896/2022 - R\$ 9.957.00 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 52.202.744/0001-92

**OBJETO: MATERIAL PENSO** 

PROCESSO: 113866/2021

AFM N°: 7901/2022 - R\$ 98.240,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022 AFM N°: 7899/2022 - R\$ 174.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022 AFM N°: 7897/2022 - R\$ 21.860,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ: 32.708.161/0001-20

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 19 de agosto de 2022

# PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 122372/2021

AEM Nº 8183/2022 - R\$ 7 704 35 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022 CONTRATADA: ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0025-02

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro).

Salvador, 19 de agosto de 2022

# PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO

AFM N°: 8184/2022 - R\$ 75.000.00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022 CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 81739/2021

AFM N°. 8185/2022 - R\$ 7.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022 CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 27.600.270/0001-90

PROCESSO: 136843/2021

AFM N°: 8186/2022 - R\$ 19.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022 CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS

CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 18557/2022

AFM Nº: 8187/2022 - R\$ 18.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022 CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/0001-04

OBJETO: MEDICAMENTO PARA PRONTO ATENDIMENTO

PROCESSO: 68402/2021 AFM N°: 8188/2022 - R\$ 499,780 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022 CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 83598/2021

AFM N°: 8189/2022 - R\$ 22.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022 CONTRATADA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 1347/2022

TROCESSO: 1947/2022 - R\$ 24.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022 CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A CNP.: 60.665.981/0009-75

OBJETO: MEDICAMENTO PARA SAÚDE MENTAL

PROCESSO: 68402/2021

AFM N°: 8191/2022 - R\$ 52.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 83598/2021

AFM N°. 8192/2022 - R\$ 98.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022 CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A CNPJ: 60.665.981/0009-75

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS PROCESSO: 67655/2021 AFM N°: 8193/2022 - R\$ 6.846,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022 CONTRATADA: PROFARMA SPECIALTY S.A CNP I: 81 887 838/0007-36

PROCESSO: 166737/2021

AFM N°: 8194/2022 - R\$ 112.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022 CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.400.006/0001-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro).

Salvador, 19 de agosto de 2022

### PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: SOLUÇÕES PROCESSO: 25084/2022

AFM N°: 8195/2022 - R\$ 5.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022 CONTRATADA: NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.658.023/0001-84

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro).

Salvador, 19 de agosto de 2022

# PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PROCESSO: 124700/2021 AFM №: 8278/2022 - R\$ 6.690,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022 CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 72.791.445/0001-48

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 309030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 19 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 165898/2021

AFM N°: 8279/2022 - R\$ 27.520.00- DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022

CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 07.381.075/0001-09

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso

0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 19 de agosto de 2022

### PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

### **RETIFICAÇÃO**

Na AFM n° 7073/2022, Processo n° 182066/2021, publicada no DOM n° 8.333, de 23 a 25 de julho de 2022, página 14.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 182066/2021

LEIA-SE:

PROCESSO: 182086/2021

Salvador, 19 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### **APOSTILA Nº. 009/2022**

A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO da Cidade de Salvador, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

#### RESOLVE

Expedir a presente Apostila para **alterar** as seguintes informações orçamentárias ao contrato abaixo relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

CONTRATO CONTRATADA		OBJETO	ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
N°021/2022	R L SAT ANTENAS LTDA	AQUISIÇÃO DE TELEVISORES EM ATENDIMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL - LOTES 01 E 02	INCLUSÃO DO PROJETO ATIVIDADE 126400

GABINETE DA SECRETÁRIA, Salvador, 17 de agosto de 2022.

### ANDREA ALMEIDA MENDONÇA

Secretária

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### **RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO N° 417/2022

PROCESSO N° 085/2022

INEXIGIBILIDADE N° 393/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA 05327327582.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA 05327327582, que detém a exclusividade da atração artística

"Everson Cardoso" para se apresentar no dia 19 de agosto de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 -

Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

53.70.37 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridic

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 18 de agosto de 2022. **ASSINAM**: Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA 05327327582.

Salvador, 19 de agosto de 2022.

# PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro





### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº001/2022

PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGAO ELETRONICO N°004/2022

PROCESSO N°012/2022

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de comunicação visual e sinalização.

TERMO DE COMPROMISSO N°001/2022

CONTRATADA: GHR ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA - EPP.

CNPJ: 05.044.074/0001-43

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 13.303/2016, Decretos Municipais n.º 15.984/05 e 32.562/2020.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

GHR ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA - EPP

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.N.	QTDE.	VL. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
01	ITEM 1 - SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO I - 02 CAIXAS DE SOM AUTO AMPLIFICADA (01 FALANTE DE 15' E DRIVE), 02 SUBWOOFER COM 1 FALANTE DE 18', 02 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 01 CONSOLE DIGITAL 2 A CANAIS, 01 CO PLAY OU NOTEBOOK, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA DE 100W, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA DE 100W, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA DE 100W, 01 AMPLIFICADOR DE SIAVO DE 100W, 01 MICROFONE SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 07 MICROFONES SM 58, 03 MICROFONES SM 57, 03 DIRECT BOX, 08 PEDESTAIS, 15 CABOS XLR, 05 CABOS YIO, 03 RÉGUA DE AC, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM 0 SISTEMA, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA.	DIARIA	100	R\$2.074,71	R\$207.471,00
02	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO II - 02 TORRES DE SONORIZAÇÃO SENDO QUE CADA TORRE DEVERÁ TER A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO (SISTEMA ESTÉREO SENDO CADA LADO COM 04 CAIXAS AUTO AMPLIFICADA LINE ARRAY, 04 SUBWOOFER DE 02 FALANTES DE 18°, 01 PROCESSADOR DÍGITAL, 01 CONSOLE DE DIGITAL DE 24 CANAIS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK, 04 MICORFOONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO EM PRAÇA PÚBLICA, TODO MATERIAL NECESSÁRIO DE CABEAMENTO E AC., O SISTEMA DEVERÁ COMPOR ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA ICAMENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 06 METROS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MONTAGEMI.	DIARIA	80	R\$2.953.82	R\$236.305,60
03	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO III - PA - PUBLIC ADDRESS - 06 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 02 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 01 CONSOLE DIGITAL DE 24 CANAIS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK, 02 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 04 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 04 PEDESTAIS, 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA.	DIARIA	100	R\$3.358,21	R\$335.821,00
04	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO IV - PA - PUBLIC ADDRESS - 06 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18°, 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18° E 08 LINE ARRAY), 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS, 01 COJ E/OU PICK-UP COM MIX (DE ACORDO COM RIDER DA ATRAÇÃO), 02 MICROFO NES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 04 DIRECT BOX. 10 CABOS XLR, 04 CABOS P10, 01 PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO REGULÁVEL, 01 CENTRAL DE ENERGÍA MAIN POWER ATERRADA, 02 RÉGUA DE AC PARA LIGAR EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM OS ISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA.	DIARIA	50	R\$4.237,32	R\$211.866,00
05	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO V - PA - PUBLIC ADDRESS - 08 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 06 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18°. 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18° E 08 LINE ARRAY), 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS, 01 COD JE OVO PICK-UP COM MIX (ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM RIDER DA ATRAÇÃO), 02 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 02 PEDESTAIS, 04 DIRECT BOX, 10 CABOS XLR, 04 CABOS P10, 01 PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO REGULÁVEL, 01 CENTRAL DE ENERGÍA MAIN POWER ATERRADA, 02 RÉGUA DE AC PARA LIGAR EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM 0 SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA.	DIARIA	20	R\$4.945,78	R\$99.515,60
06	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO VI - PA - PUBLIC ADDRESS - 16 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 10 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 08 LINE ARRAY), 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS, 01 CDJ E/OU PICK-UP COM MIX (ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM RIDER DA ATRAÇÃO), 02 MICROFONDES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 04 DIRECT BOX, 10 CABOS XLR, 04 CABOS P10, 01 PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO REGULÁVEL, 01 CENTRAL DE ENERGÍA MAIN POWER ATERRADA, 02 RÉGUA DE AC PARA LIGAR EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM 0 SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR E OS SISTEMA.	DIARIA	20	R\$5.784,56	R\$115.691,20

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.N.	QTDE.	VL. UNITÁRIO	PREÇO TOTA (R\$)
	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO VII - PA - PUBLIC				(-14)
	ADDRESS - 06 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E				
	TALHA), 02 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01				
	PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA,				
	01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS, 01 CD PLAY OU				
	NOTEBOOK, 06 MONITORES AUTO AMPLIFICADO,				
	15 MICROFONES SM 58,10 MICROFONES SM 57,				
	04 MICROFONES CONDENSADOR, 25 PEDESTAIS				
	(MÉDIO, PEQUENO E GRANDE), 01 KIT PARA BATERIA				
	DE 10 A 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA 0				
	_		400	D# / /50 /0	D\$ / / F 0 / 0 0
07	INSTRUMENTO CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES,	DIARIA	100	R\$6.452,69	R\$645.269,0
	02 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 40				
	CABOS XLR, 15 CABOS P10, 08 GARRAS, 10 DIRECT				
	BOX, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 4X10" / 1X15" MAIS				
	CABEÇOTE, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 100W				
	COM 02 FALANTES, 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN				
	POWER ATERRADA, 02 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS				
	REGULÁVEL, 08 RÉGUAS DE AC PARA LIGAR				
	EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA				
	E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O				
	SISTEMA				
	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO VIII - PA - PUBLIC				
	ADDRESS - 08 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE				
	18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO				
	SISTEMA, 08 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 01				
	SUB BATERIA, 02 CONSOLES DIGITAL DE 48 CANAIS,				
	01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM), 01 MULTI CABO 48 VIAS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK,				
	, 20 MICROFONES SM 58, 10 MICROFONES SM 57,				
	04 MICROFONES CONDENSADOR, 30 PEDESTAIS				
	(MÉDIO, PEQUENO E GRANDE), 01 KIT PARA BATERIA  DE 10 A 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA O				
	INSTRUMENTO CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES,				
08	02 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 40	DIARIA	100	R\$7.472,46	R\$747.246,0
	CABOS XLR, 15 CABOS P10, 08 GARRAS, 10 DIRECT				
	BOX, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 4X10" /1X15", 02  AMPLIFICADORES DE GUITARRA 100W E 02 FALANTES				
	VALVULADOS, 01 BATERIA COMPLETA (02 ESTANTES				
	DE PRATOS, 01 MÁQUINA DE CONTRA TEMPO, 01				
	ESTANTE DE CAIXA, 01 CAIXA, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO), 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER				
	ATERRADA, 04 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS				
	REGULÁVEL, 08 RÉGUAS DE AC PARA LIGAR				
	EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O				
	SISTEMA, 30 A 50 METROS DE PASSA CABOS.				
	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO IX - PA - PUBLIC				
	ADDRESS - 10 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 06 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE				
	18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02				
	FALANTES DE 18" E 08 LINE ARRAY), 12 MONITORES				
	AUTO AMPLIFICADO, 01 SUB BATERIA, 02 CONSOLES				
	DIGITAL DE 48 CANAIS, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM), 01 MULTI CABO 48 VIAS, 01 CD PLAY OU				
	NOTEBOOK, 25 MICROFONES SM 58, 12 MICROFONES				
	SM 57, 04 MICROFONE CONDENSADOR, 30 PEDESTAIS (MÉDIO, PEQUENO E GRANDE), 01 KIT PARA BATERIA				
	DE 10 A 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA O				
09	INSTRUMENTO CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES, 03 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 50	DIARIA	100	R\$8.087,84	R\$808.784,0
	CABOS XLR, 15 CABOS P10, 10 GARRAS, 12 DIRECT				
	BOX, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 4X10" / 1X15", 02  AMPLIFICADORES DE GUITARRA 100W E 02 FALANTES				
	VALVULADOS, 01 BATERIA COMPLETA (02 ESTANTES				
	DE PRATOS, 01 MÁQUINA DE CONTRA TEMPO, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 CAIXA, 01 PEDAL DE BUMBO,				
	01 BANCO), 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER				
	ATERRADA, 06 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS				
	REGULÁVEL, 10 RÉGUAS DE AC PARA LIGAR EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA				
			i	1	l .



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.N.	QTDE.	VL. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
10	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO X - PA - PUBLIC ADDRESS - 12 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 08 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18°, 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18° E 08 LINE ARRAY), 14 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 01 SUB BATERIA, 02 CONSOLES DIGITAL DE 48 CANAIS, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM), 01 MULTI CABO 48 VIAS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK, 25 MICROFONES SM 58, 12 MICROFONES SM 57, 04 MICROFONES CONDENSADOR, 30 PEDESTAIS (MÉDIO, PEQUENO E GRANDE), 01 KIT PARA BATERIA DE 10 A 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA 0 INSTRUMENTO CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES 03 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 50 CABOS XLR, 15 CABOS P10, 06 MULTI PINOS (MEDUSA), 10 GARRAS, 12 DIRECT BOX, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 4X10° /1X15°, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA 100W E 02 FALANTES VALVULADOS, 01 BATERIA COMPLETA (02 ESTANTES DE PRATOS, 01 MÁQUINA DE CONTRA TEMPO, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 CAIXA, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO), 01 CENTRAL DE ENERGÍA MAIN POWER ATERRADA, 08 PRATICÂVEIS PANTOGRÁFICOS REGULÁVEL, 12 RÉGUAS DE AC PARA LIGAR E QUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR O SISTEMA, 30 A 50 METROS DE PASSA CABOS. SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO XI - PA - PUBLIC	DIARIA	100	R\$8.580,14	R\$858.014,00
11	ADDRESS - 16 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 12 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 08 LINE ARRAY), 14 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 01 SUB BATERIA, 02 CONSOLES DIGITAL DE 48 CANAIS, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM), 01 MULTI CABO 48 VIAS, 01 CD PLAY OU NOTEBOOK, 25 MICROFONES CM 57, 04 MICROFONES CMDENSADOR, 30 PEDESTAIS (MÉDIO, PEQUENO E GRANDE), 01 KIT PARA BATERIA DE 10 A 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA O INSTRUMENTO CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES 04 MICROFONES SEM FIO (COM PILHAS NOVAS), 50 CABOS XLR, 15 CABOS P10, 06 MULTI PINOS (MEDUSA), 10 GARRAS, 16 DIRECT BOX, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 4X10" /1X15", 02 AMPLIFICADORDES DE GUITARRA 100W E 02 FALANTES VALVULADOS, 01 BATERIA COMPLETA (02 ESTANTES DE PRATOS, 01 MÁQUINA DE CONTRA TEMPO, 01 ESTANTE DE CAIXÁ, 01 CAIXA, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO), 01 CENTRAL DE ENERGIA MAIN POWER ATERRADA, 10 PRATICÂVEIS PANTORAFICOS REGULÁVEL, 12 RÉGUAS DE ACRA LIGRA EQUIPAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM 0 SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA	DIARIA	80	R\$9.832,00	R\$786.560,00
12	LIGAR O SISTEMA, 30 A 50 METROS DE PASSA CABOS. SONDRIZAÇÃO SISTEMA TIPO XII - PA - PUBLIC ADDRESS - 20 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), 16 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R. (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 08 LINE ARRAY), 16 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 01 SUB BATERIA, 02 CONSOLES DIGITAL DE 48 CANAIS, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (INTERCOM), 01 MULTI CABO 48 VIAS, 01 CD PLAY DU NOTEBOOK, 12 MICROFONES SM 58, 25 MICROFONES SM 57, 06 MICROFONES CONDENSADOR, 30 PEDESTAIS (MÉDIO, PEQUENO E GRANDE), 01 KIT PARA BATERIA DE 10 A 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA O INSTRUMENTO CONFORME RIDER DAS ATRAÇÕES, 04 MICROFONES SEM FIO (BASTÃO COM 2400 FREQUÊNCIA SELECIONÁVEIS EM 60 MHZ DE LARGURA DE BANSA; PISTA SINTONIA FILTERING TECNOLOGÍA ATÉ 60 SISTEMA COMPATÍVEIS PREDEFINIDOS/BAND (140 C/VÁRIAS BANDAS REGIÁO DEPENDENTE), FREQUÊNCIA SELECTION REDE AUTOMÁTICA, CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DO TRANSMISSOR (INCLUÍDO PERSONALIZADO CARREGAR GROUP) MEMÓRIA FLASH PARA ARMAZENAR 60 CANAIS DE FREQUÊNCIA COMPATÍBILIDADE DE REDE; SOFTWARE WORKBENCH MONITORAMENTO ANTENAS REMOTEABLE (COM PILHAS NOVAS), 80 CABOS XLR, 15 CABOS P10, 08 MULTI PINOS(MEDUSA), 10 GARRAS, 20 DIRECT BOX, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 4X10" //X15", 03 AMPLIFICADORS DE GUITARRA 100W E 02 FALANTES VALVULADOS, 01 BATERIA COMPLETA (12 ESTANTES DE PRATOS, O1 MÁQUINA DE CONTRA TEMPO, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 CAIXA, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO), 01 CENTRAL DE ENERGÍA MAIN POWER ATERRADA, 12 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS REGULÁVEL, 12 RÉGUAS DE AC PARA LIGAR EQUIDAMENTOS, AC COMPATÍVEL COM O SISTEMA E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAR	DIARIA	80	R\$13.221,86	R\$1.057.748.80

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.N.	QTDE.	VL. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
13	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO XIII - PA - PUBLIC ADDRESS - 24 A 30 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), US CAIXAS DE FRONT FILL DE ACORDO COM NECESSIDADE DA MONTAGEM, 24 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18°, 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18° E 08 LINE ARRAY), 16 MONTORES AUTO AMPLIFICADO, 01 SUB BATERIA, 02 CONSOLES DIGITAIS QUE DISPONHAM DOS PROCESSADORES (NOISES GATES, EQUALIZADORES COMPRESSORES, PROCESSADORES DE EFEITOS, COM 64 INPUTS, 24 OUTPTUS E 08 MATRIN), DA SISTEMAS SEM FIO IN-EAR CONTENDO: CHASSI DE METAL (TRANSMISSOR E RECEPTOR); LARGURA DE BANDA 42 MHZ: 1680 FREQUÊNCIAS UHE LIVRE DE INTERFERÈNCIA: FAIXAS DE FREQUÊNCIA: -A: 516 - 558MHZ - 6; 566 - 608MHZ - 8: 626 - 668MHZ - 2: 734 - 776MHZ; AVANÇADO SISTEMA DE BANCO DE FREQUÊNCIA DE ATÉ 16 FREQUÊNCIAS COMPATÍVEIS; PORTA ETHERNET PARA CONEXÃO COM O SOFTWARE WIRELESS SYSTEMS MANAGER (WSM) PARA CONTROLE VIA COMPUTADOR - PROPORCIONA UMA VISÃO GERAL DE MONITORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS PARA SISTEMAS MULTI CANAL; RECEPÇÃO DIVERSITY DE ALTA QUALIDADE; "PILOT TONE SQUELCH" PARA ELIMINAR INTERFERENCIA FE QUANDO O TRANSMISSOR ESTÁ DESLIGADO; VARREDURA AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIAS DISPONÍVEIS; PUNCÂO MUTRA INTERFENCIA FOR LANDO O TRANSMISSOR ESTÁ DESLIGADO; VARREDURA AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIAS DISPONÍVEIS; PUNCÂO MUTRA INTERFERCIA FOR LANDO O TRANSMISSOR OM RECEPTOR VIA INTERFACE INFRAVERMELHO! MENU DE FÁGIL UTILIZAÇÃO, COM MAIORES OPÇÕES DE CONTROLE; DISPONÍVEIS; PUNCÂO AUTO-LOCK PARA ENTAR MUDANÇAS ACIDENTAIS DE CONFIGURAÇÕES; SISTEMA DE SENSIBILIDADE DE ÁDIDO; SINCRONIZAÇÃO DO TRANSMISSOR COM RECEPTOR VIA INTERFACE INFRAVERMELHO! MENU DE FÁGIL UTILIZAÇÃO, COM MAIORES OPÇÕES DE CONTROLE; DISPLAY GRÁFICO ILUMINADO (TRANSMISSOR) E RECEPTOR); FUNCÃO AUTO-LOCK PARA ENTAR MUDANÇAS ACIDENTAIS DE CONFIGURAÇÕES; SISTEMA DE BATERIA NO TRANSMISSOR DE A ÉTAPAS, TAMBÉM NO DISPLAY DO RECEPTOR; HIBDOST, LIMÍTER AUSTÂVEL, ESTÉREO/FOCUS MODE, BALANCE NO RECEPTOR: CONTATOS PARA RECARGO DINETAMENTE  AUTORITOR CONTRO	DIARIA	30	R\$20.254,75	R\$607.642,50





ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.N.	QTDE.	VL. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
14	SONORIZAÇÃO SISTEMA TIPO XIV - PA - PUBLIC ADDRESS - 24 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), OUT FILL 24 CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), OS CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), OS CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), OS CAIXAS DE LINE ARRAY (COM BUMPER E TALHA), OS CAIXAS DE HENDRY FILL DE ACORDO COM NECESSIDADE DA MONTAGEM, 30 SUBWOOFER COM 25 CALANTES DE 18°, 01 PROCESSADOR PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, 04 TORRES DE DELAY SENDO QUE CADA TORRE DEVERA TER A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO (SISTEMA ESTÉREO SENDO CADA LADO COM 08 CAIXAS AUTO AMPLIFICADA LINE ARRAY 01 PROCESSADOR DIGITAL, SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO E MPAÇA PÚBLICA, TODO MATERIAL, NECESSÁRIO DE CABEAMENTO E AC E SINAL DE NO MÍNIMO 70 METROS PARA FUNCIONAMENTO DO MESMO, 02 SIDE FILL L-R (04 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18° CO BLINE ARRAY), 20 MONITORES AUTO AMPLIFICADO, 02 SUB BATERIAL PERCUSSÃO COM 02 FALANTES 18°, 06 CONSOLES DIGITAIS QUE DISPONHAM DOS PROCESSADORES (NOISES GATES, EDUALIZADORES COMPRESSORES, PROCESSADORES SORES DE SETEITOS, COM 64 INPUTS, 24 OUTPTUS E 08 MATRIX), 12 SISTEMAS SEM FIO IN-EAR CONTENDO: CHASSI DE METAL (TRANSMISSOR E RECEPTOR); LARGURA DE ARDAY AZ WILZ 1860 PREQUÊNCIAS UH LIVRE DE INTERFERÊNCIA; FAIXAS DE FREQUÊNCIA- 2: 734 - 776MHZ; AVANCADO SISTEMA DE BANDO AZ WILZ 1860 PREQUÊNCIA- 2: 734 - 776MHZ; AVANCADO SISTEMA DE BANDO O EFREQUÊNCIA- C- 734 - 776MHZ; AVANCADO SISTEMA DE BANDO O EFREQUÊNCIA CONTROLE PROPORCIONA UMA VISÃO GERAL DE MONITORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS PARA SISTEMAS MULTI CANAL: RECEPÇÃO DIVERSITY DE ALTA QUALIDADE; PILLOT TONS GUELCH PARA ELIMINAR INTERFERÊNCIA REQUENCIA SOUNDARIS SOR COM RECEPTOR; UNIVADOR DE PROPORCIONA UMA VISÃO GERA LDE MONITORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FACILU UTILIZAÇÃO, COM MAIORES OPÇÕES DE CONTROLE; DISPLAY GRAPA SISTEMAS MULTI CANAL: RECEPÇÃO DIVERSITY DE ALTA QUALIDADE; PILLOT TONS GUELCH PARA ELIMINAR INTERFERÊNCIA REQUENCIA SU COMPATÍVEIS; PUNCÃO MUTRO PARA PARA RECARGA DIDIS SINCRONIZAÇÃO DE BALDA SI SUBJECIA DE AUTORA SUB	DIARIA	15	R\$33.617.28	R\$504.259,20
15	MICROFONE SEM FIO (BASTÃO COM 2400 FREQUÊNCIA SELECIONÁVEIS EM 60 MHZ DE LARCURA DE BANSA; PISTA SINTONIA FILTERING TECNOLOGIA ATÉ 60 SISTEMAS COMPATÍVEIS PREDEFINIDOS/BANDO (140 C/ VÁRIAS BANDAS REGIÃO DEPENDENTE], FREQUÊNCIA SELECTION REDE AUTOMÁTICA, CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DO TRANSMISSOR (INCLUÍDO PERSONALIZADO CARREGAR GROUP) MEMÓRIA FLASH PARA ARMAZENAR OC CANAIS DE FREQUÊNCIA COMPATIBILIDADE DE REDE; SOFTWARE WORKBENCH MONITORAMENTO ANTENAS REMOTEABLE (COM PILLAS NOVAS).	DIARIA	100	R\$281,32	R\$28.132,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.N.	QTDE.	VL. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
16	MICROFONE ESPECÍFICO PARA INSTRUMENTOS DE SOPROS, PERCUSSÃO, VIOLIANO, VIOLÃO, COR CARACTERÍSTICAS DIRECIONAIS, SUPERCARDIOIDE, PRINCÍPIO DA OPERAÇÃO, GRADIENTE DE PRESSÃO, TIPO DE CARTUCHO, CONDENSADOR PRÉ-POLARIZADO, ALCANCE DE FREQUÊNCIA 2012 - 2014 Z. FALXA DE FREQUÊNCIA, ± 2 DB. DISTÂNCIA DE 20 CM (7,9 POL), BO HZ - 15 KHZ COM REFORÇO SUAVE DE 2 DB A 10 - 12 KHZ, FILTRO DE CORTE BAIXO DE SEGUNDA ORDEM A 8 DH Z COM SENSIBILIDADE, NOMINAL ± 3 DB A 1 KHZ D: VOTAÇÃO 6 MV / PA; -54 DB RE. 1 V / PA, D: VOTAÇÃO 4099 J 40997: ZW / PA; -55 DB RE. 1 V / PA NÍVEL DE RUÍDO EQUIVALENTE, PONDERADO A, D: TYPE 23 DB (A) RE. 20 PA (MÁX. 26 DB (A)), D: VOTAÇÃO 4099 J 40997: TVP, 28 DB (A) RE. 20 PA (MÁX. 31 DB (A)), RELAÇÃO S / N (PONDERADO A), RE. 1 KHZ A 1 PA (94 DB SPL), D: 66 DB, DISTÔRCÂO HARMÔNICA TOTAL (THD), -1% ATÉ PICO DE SPL DE 123 DB, -1% ATÉ 120 DB SPL RNS SEND, FAIXA DINÂMICA, 95 DB, MÁXIMO SPL, PICO ANTES DO RECORTE 152 DB IMPEDÂNCIA DE SAIDA, DO MICRODOT: 30 - 40 OHM, DE -8C: 100 OHM, CAPACIDADE DE ACIONAMENTO POR CABO, ATÉ 300 M (948 PÉS) COM ADAPTADOROU -BC XLR, PRINCÍPIO DO SALDO DE SAÍDA, SINAL BALANCEADO COM ADAPTADOR -BC XLR. TAXA DE RELIEIÇÃO DE MODO COMUM (CMRR), > 60 DB DE 50 HZ A 15 KHZ COM ADAPTADOR -BC XLR.	DIARIA	250	R\$225,05	R\$56.262,50
17	SISTEMA SEM FIO IN-EAR CONTENDO: CHASSI DE METAL (TRANSMISSOR E RECEPTOR); LARGURA DE BANDA 42 MHZ: 580 FREQUÊNCIAS UHE LIVRE DE INTERFERÊNCIA; FAIXAS DE FREQUÊNCIA - A: 516 - 558MHZ - C: 566 - 608MHZ - B: 626 - 668MHZ - C: 734 - 776MHZ; AVANÇADO SISTEMA DE BANCO DE FREQUÊNCIA - DE TENDURENCIA DE MANCO DE FREQUÊNCIA DE ATÉ 16 FREQUÊNCIA SCOMPATÍVEIS; PORTA ETHERNET PARA CONEXÃO COM O SOFTWARE WIRELESS SYSTEMS MANAGER (WSM) PARA CONTROLE VIA COMPUTADOR - PROPORCIONA UMA VISÃO GERAL DE MONITORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS PARA SISTEMAS MULTI CANAL; RECEPÇÃO DIVERSITY DE ALTA QUALIDADE; "PILOT TONE SQUELCH" PARA ELIMINAR INTERFERÊNCIA RF QUANDO O TRANSMISSOR ESTÁ DESLIGADO; VARREDURA AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIAS DISPONÍVEIS; FUNÇÃO MULTE NO TRANSMISSOR; EQ DE 5 BANDAS INTEGRADO - TRANSMISSOR ROMENTO DA FAIXA DE SENSIBILIDADO E DÁUDIO; SINCRONIZAÇÃO DO TRANSMISSOR COM PECEPTOR VIA INTERFACE INFRAVERMELHO; MENU DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, COM MAIORES OPÇÕES DE CONTROLE; DISPLAY GRÁFICO ILUMINADO (TRANSMISSOR E RECEPTOR); FUNÇÃO MUTORADO DE REDURAÇÃO DE RUIDO HOX. INDICAÇÃO DE RECUSA DE BATERIA NO TRANSMISSOR DE 4 ETAPAS, TAMBÉM NO DISPLAY DO RECEPTOR; HIBOOST, LIMITER AJUSTÁVEL, ESTÉREO/ FOCUS MODE, BALANCE NO RECEPTOR CONTATOS PARA RECARGA DIRETAMENTE NO RECEPTOR CACESSÓRIOS PARA SE ADAPTAR A QUALQUER EXIGÊNCIA, RELAÇÃO S/N ACT 1 N/N 2 90 DBB; THO 11 HE 12 5 9 %; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 V DC. DIMENSÕES A=43 X L=212 X P=202; PESO APROX. 1606.	DIARIA	100	R\$281,32	R\$28.132,00
18	TORRE DE DELAY (SISTEMA ESTÉREO SENDO CADA LADO COM 08 CAIXAS AUTO AMPLIFICADA LINE ARRAY 01 PROCESSADOR DIGITAL, SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO EM PRAÇA PÚBLICA, TODO MATERIAL NECESSÁRIO DE CABEAMENTO E AC E SINAL DE NO MÍNIMO 70 METROS PARA FUNCIONAMENTO DO MESMO.	DIARIA	50	R\$2.588,11	R\$129.405,50
19	AMPLIFICADOR DE GUITARRA (COM 85-WATT EM 4 OHMS; 65 DE REVERB APRESENTAR QUATRO 61.6 GROOVE TUBES "TUBGS DE SAÍDA, QUATRO TUBOS 12AX7 DE PRÉ AMPLIFICAÇÃO, DUAS 12AT7 TUBOS 12AX7 DE PRÉ AMPLIFICADOR DOIS 12" 8-OHM JENSEN "EALANTES C-12, DOIS CANAIS (NORMAL E VIBRATO), REVERB, VIBRATO DE DOIS BOTÕES DE REVERB E VIBRATO ON-OFF PEDAL, PERNAS DE INCLINAÇÃO PARA TRAS, COBERTURA DE VINIL PRETO TEXTURIZADO E GRADE DE PRATA).	DIARIA	80	R\$436,04	R\$34.883,20
20	CONSOLE DIGITAL QUE DISPONHAM DOS PROCESSADORES (NOISES GATES, EQUALIZADORES COMPRESSORES, PROCESSADORES DE EFEITOS, COM 64 INPUTS, 24 OUTPTUS E 08 MATRIX).	DIARIA	40	R\$1.969,21	R\$78.768,40

Salvador, 19 de agosto de 2022.

### PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -**SEMIT**

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO: 127456/2022 - SEMIT

CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 02.902.072/0001-50.

OBJETO: Alteração do cronograma de implementação dos serviços de impressão e a revisão de valores da prestação de tais serviços, em face de inadimplemento parcial por parte da CONTRATADA, na forma da utilização temporária de maquinário seminovo durante período de atraso na entrega e instalação das máquinas novas de impressão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso VI do § 1º da Lei 8.666/93.

ASSINADO: 22/08/2022

Salvador, 22 de agosto de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário



# SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE **SEMAN**

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### **RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 66/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24. 380.578/0004-21 PROCESSO Nº: 111356 /2022

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para fornecimento de insumo para maçarico (gases industriais)

PRAZO: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 11.612,00 (onze mil, seiscentos e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022

PARECER Nº: 116/2022

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

Pela Contratada: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda

Mariana Barreto Nunes Azevedo

### VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

### **RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n° 68/2022 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 27.381.767/0002-45 PROCESSO N°: 107.066 /2022 BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de areia grossa, lavada e branca

PRAZO: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil setecentos e cinqüenta reais)

PARECER Nº 112/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 201000 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

Pela Contratada: Henfer Serviços e Comércio Eireli

- Luiz Henrique Santos Ferreira

### VIRGÍLIO TEIXFIRA DALTRO

Diretor Presidente

# **EDITAIS**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2022 CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador CONVOCA a candidata abaixo relacionada. aprovada em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima. 1) O candidato deverá comparecer, munida de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF):
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) página dos dados cadastrais e foto e) Título de Eleitor,
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação:
- i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
- i) 01 Foto Recente 3x4:
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF
- l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual; o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as
- obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior; p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade,
- por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento; r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público
- ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.
- 2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

- 4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.
- 5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.
- 6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.
- 7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n $^\circ$  7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografía.
- 8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.
- 9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019
- 10. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.
- Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ANALISTA EM INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ARQUITETURA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANA PAULA ALVES QUINTELA	925011531	031.37X.XXX-XX	56	2°

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 17 de agosto de 2022

### **GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### **AVISO DE COTAÇÃO 53/2022**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 26 de agosto de 2022, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para impressão do livro de minicontos "Nossa Querida Bia", destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Salvador.

Os interessados deverão entrar em contato através dos telefones (71)3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 19 de agosto de 2022.

GELISA FARRINE SARAIVA Gerência Administrativa





### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO № 2522/2022: aquisição de Material de Penso (Fios cirúrgicos tipo catgut simples n°s: 2-0, 3-0, 4-0, 5-0 e 6-0, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde/SMS. As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 120640/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO **SEDUR**

### **INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. Resolve Intimar as partes abaixo relacionadas, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 800969/2021 AUTUADO: Pituba Derivados de Petróleo LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Exibindo publicidade sem o respectivo alvará.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 50. Consideram-se infrações passíveis de punição: I - Exibir anúncios

sem a devida autorização do órgão licenciador. PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

T.C. 707185/2022 AUTUADO: Consorcio Transoceânico Salvador

DESCRIÇÃO DO FATO: Por se tratar de vício sanável, vem por meio desta, retificar o endereco do infrator. Onde se lê: Rua Vale Pituaçu, nº OBSL - 114 - Sussuarana, leia-se: Rua Doutor José Peroba, n° 297 - Stiep

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação

T.C. 1200196/2022 AUTUADO: La Sirena Bar e Restaurante LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: O Pai Bar e Restaurante LTDA, endereço: Largo da Mariquita, Rio Vermelho, leia-se: La Sirena Bar e Restaurante LTDA, endereço: Largo da Mariquita, QI RVZ, Praça Caramuru, Rio Vermelho.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de Agosto de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

# **RETIFICAÇÃO** EDITAL 04/2022 POLOS CRIATIVOS BOCA DE BRASA

Publicado no D.O.M. de 12/08/2022

Publicado no D.U.M. de 12/00/2022 Retificado por conter incorreções A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, torna pública a retificação do Edital 04/2022 Polos Criativos Boca de Brasa.

No Anexo I - Orientações para apresentação da proposta técnico-pedagógica da Escola Criativa Boca de Brasa

Onde se lê:

EIXOS TEMÁTICOS	ÁREAS
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	ARTES VISUAIS; AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA; DANÇA; LITERATURA; MÚSICA; TEATRO.
TÉCNICAS DO ESPETÁCULO	ILUMINAÇÃO CÊNICA; SONORIZAÇÃO; CENOGRAFIA, FIGURINO E ADEREÇO; CONTRARREGRAGEM.
SERVIÇOS CRIATIVOS	ARTESANATO; GASTRONOMIA; MODA; TURISMO CULTURAL E COMUNITÁRIO; GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS.

Leia-se:

EIXOS TEMÁTICOS	ÁREAS
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	ARTES VISUAIS; AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA; DANÇA; LITERATURA; MÚSICA; TEATRO E CIRCO.
TÉCNICAS DO ESPETÁCULO	ILUMINAÇÃO CÊNICA; SONORIZAÇÃO; CENOGRAFIA, FIGURINO E ADEREÇO; CONTRARREGRAGEM.
SERVIÇOS CRIATIVOS	ARTESANATO; GASTRONOMIA; MODA; TURISMO CULTURAL E COMUNITÁRIO; GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS.

2. No Anexo II - Descrição dos Eixos Temáticos

Onde se lê:

EIXOS TEMÁTICOS	ÁREAS
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	ARTES VISUAIS; AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA; DANÇA; LITERATURA; MÚSICA; TEATRO.
TÉCNICAS DO ESPETÁCULO	ILUMINAÇÃO CÊNICA; SONORIZAÇÃO; CENOGRAFIA, FIGURINO E ADEREÇO; CONTRARREGRAGEM.
SERVIÇOS CRIATIVOS	ARTESANATO; GASTRONOMIA; MODA; TURISMO CULTURAL E COMUNITÁRIO; GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS.

Leia-se:

EIXOS TEMÁTICOS	ÁREAS
LINGUAGENS ARTÍSTICAS	ARTES VISUAIS; AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA; DANÇA; LITERATURA; MÚSICA; TEATRO E CIRCO.
TÉCNICAS DO ESPETÁCULO	ILUMINAÇÃO CÊNICA; SONORIZAÇÃO; CENOGRAFIA, FIGURINO E ADEREÇO; CONTRARREGRAGEM.
SERVIÇOS CRIATIVOS	ARTESANATO; GASTRONOMIA; MODA; TURISMO CULTURAL E COMUNITÁRIO; GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS.

Onde se lê:

<u>Teatro:</u> abarca a linguagem teatral, caracterizada por ser uma das artes apresentada no palco ou em lugar específico, destinada à apreciação pelo espectador. Tem como princípios a performance e a presencialidade e, mais recentemente, a virtualidade, sendo uma forma de expressão e representação da realidade. A formação a ser ofertada deverá contemplar fundamentos e técnicas do espetáculo teatral, atrayés de nocões práticas e técnicas básicas para o exercício da interpretação cénica, como também emprego de métodos, técnicas e recursos de improvisação, atuação e normas de preparação corporal em espaços cênicos, como formas de expressão corporal e de imagens, noções de direção e dramaturgia. Importante que também contemple a atuação e/ou gestão de grupos e coletivos teatrais, dentre outros conteúdos.

Teatro e Circo: abarca a linguagem teatral, caracterizada por ser uma das artes apresentada no palco ou em lugar específico, destinada à apreciação pelo espectador. Tem como princípios a performance e a presencialidade e, mais recentemente, a virtualidade, sendo uma forma de expressão e representação da realidade. A formação a ser ofertada deverá contemplar fundamentos e técnicas do espetáculo teatral, através de noções práticas e técnicas básicas para o exercício da interpretação cênica, como também emprego de métodos, técnicas e recursos de improvisação, aluação e normas de preparação corporal em espaços cênicos, como formas de expressão corporal e de imagens, noções de direção e dramaturgia. Importante que também contemple a atuação e/ ou gestão de grupos e coletivos teatrais, dentre outros conteúdos. No que diz respeito ao conteúdos de Circo, poderá abarcar os fundamentos básicos que norteiam as práticas circenses: palhaçaria, acrobacia solo e aéreas, malabarismos, equilíbrio e outros, bem como aspectos relacionados à gestão e funcionamento das estruturas circenses.

3. No Anexo III - Formulário da Proposta Técnico Pedagógica da Escola Criativa Boca de Brasa

Indique as áreas dos Eixos Temáticos a serem contempladas na proposta:

<u>Linguagens Artísticas (mínimo de 02(duas) áreas):</u> ( )Artes Visuais; ( )Audiovisual e Fotografia; ( ) Dança; ( )Literatura; ( )Música; ( )Teatro;

<u>Técnicas do Espetáculo (mínimo de 02(duas) áreas):</u> ( )Iluminação Cênica, ( )Sonorização, ( ) Cenografia, ( )Figurino e Adereço; ( )Contrarregragem;

<u>Serviços Criativos (mínimo de 01(uma) área) :</u> ( )Artesanato; ( )Gastronomia; ( )Moda; ( )Turismo Cultural e Comunitário; ( )Gestão de Espaços Culturais.

Leia-se:

Indique as áreas dos Eixos Temáticos a serem contempladas na proposta

Linguagens Artísticas (mínimo de 02(duas) áreas): ( )Artes Visuais; ( )Audiovisual e Fotografia; ( ) Dança; ( )Literatura; ( )Música; ( )Teatro e Circo.

<u>Técnicas do Espetáculo (mínimo de 02(duas) áreas):</u> ( )lluminação Cênica, ( )Sonorização, ( ) Cenografia, ()Figurino e Adereco; ()Contrarregragem.

Serviços Criativos (mínimo de 01(uma) área) : ( )Artesanato; ( )Gastronomia; ( )Moda; ( )Turismo Cultural e Comunitário: ( )Gestão de Espaços Culturais

Salvador, 19 de agosto de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO





Órgão responsável Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br